



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 289/GR/UFFS/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, Orientação Normativa SEGRT nº 4, de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e Portaria de Pessoal nº 223/GR/UFFS/2021, de 15 de abril de 2021 referente ao Processo nº 23205.100524/2021- 31 para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 03 de maio de 2021, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio concedido à servidora ANGELA CAMILA BRUSTOLIN, Siape nº 2073224, por meio da Portaria nº 1610/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.000498/2015-02.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1610/GR/UFFS/2018, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor